



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 217, do dia 11 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora Técnica de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDNA MARLA GAMA MACHADO**, para o cargo de Assessora Técnica de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel (símbolo CC -2) com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de julho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal